



4.º Encontro sobre Inclusão em Contexto Escolar

PERCURSOS FORMATIVOS ACREDITADOS
CCPFC (docentes)
DGAE (Técnicos e Assistentes Operacionais)

R C A Centro de Formação da Rede de Cooperação e Aprendizagem

Bem-vindo(a) ao 4.º Encontro sobre Inclusão em Contexto Escolar

Este texto destina-se a complementar as informações que prestaremos na sessão de abertura do 3.º Encontro sobre os processos de avaliação dos formandos e acreditação da formação contínua. Para além desta informação poderão ainda recorrer aos serviços do CFRCA por telefone (244 766 244), ou por correio eletrónico (cfrc@ccems.pt), para clarificação das V/ dúvidas e pedidos de informação adicional.

Poderá ainda recorrer ao formador(a) da turma em que está inscrito para esclarecimento de dúvidas sobre a natureza e procedimentos das tarefas de avaliação.

Votos que este encontro corresponda às expectativas que o(a) levaram a inscrever-se.

António Carvalho Rodrigues, diretor do CFRCA e do CCEMS

1 - Acreditação da V/ participação no encontro

1.1 – Informação sumária sobre as ações de formação

Docentes

A V/ participação no encontro poderá ser acreditada como Formação Contínua, no âmbito da ação que decorre na modalidade de Curso, com duração de 13 horas, da qual apresentamos informação sumária.

Inclusão em Contexto Escolar – Inclusão em Contexto de Flexibilidade Curricular

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Nº de horas presenciais: 13 Nº de créditos: 0,5

Registo nº CCPFC/ACC-89751/17 Validade: qui, 2020-01-16

Não Docentes

A formação de não docentes (técnicos e assistentes operacionais) foi acreditada pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) na modalidade de Jornada de Formação com duração de 6 (seis horas). Para estes profissionais o encontro corresponde a duas ações: *Inclusão em Contexto Escolar 1* e *Inclusão em Contexto Escolar 2*, respetivamente para os dias 21 e 28 de maio.

1.2 - Objetivos

- Debater novos conceitos de inclusão que envolvem, todas as crianças que necessitem de medidas de apoio à sua inclusão na Escola;
- Conhecer conceitos e práticas de intervenção no âmbito da Inclusão num contexto de Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Conhecer respostas escolares e não escolares de apoio às crianças e jovens que, por circunstâncias diversas possam correr riscos de serem excluídos de uma Escola que se pretende para todos;
- Promover a partilha de práticas de inclusão e flexibilidade curricular em contexto escolar

PARCEIROS
PARA A
INCLUSÃO



1.3 - Equipa de Formadores

Cada turma tem um(a) formador(a). O nome e endereço de correio eletrónico do formador(a) da turma em que está inscrito foi-lhe enviado no dia 21/03/2019, na mensagem com o assunto “Bem-vindo(a) ao 4.º Encontro”.

1.4 - Formandos, Turmas e Sessões

São formandos desta ação (acreditada) os docentes ou técnicos que se inscreveram para o efeito, preenchendo o formulário “on-line” de inscrição, e que foram selecionados, estando registados nas respetivas folhas de presença.

As 8 turmas de docentes foram organizadas por ordem de inscrição dos participantes. Os quatro períodos do encontro correspondem a 4 sessões, que totalizam a 13 horas da ação. Assim, cada uma das 8 turmas (de A a H) terá 4 folhas de presença correspondentes aos períodos de manhã e tarde dos dois dias.

Os técnicos (psicólogos, terapeutas, etc.), com a ação acreditada pela DGAE assinam as folhas de presença do Pessoal Não Docente (duas por jornada de formação)

1.5 - Regras aplicáveis à acreditação dos formandos

Para além da inscrição regulamentar na ação de formação, só serão acreditados os formandos que cumprirem os seguintes requisitos:

- **Assiduidade:** o controlo de presenças é feita por sessão, sendo da obrigação dos formandos assinarem a folha de presenças da respetiva turma. Para que possam vir a ser acreditados, os formandos docentes não podem faltar a mais de um terço das horas presenciais (neste caso 4 horas).
- **Formalidades requeridas pelo POCH:** Assinatura do contrato no registo do 1.º dia, e submissão do recibo de vencimento do mês de março, na plataforma de apoio ao encontro (<http://eventos.ccems.pt/inclusao>) na seção “Envio de documentação”
- **Avaliação:** os regulamentos aplicáveis à formação contínua de professores e do pessoal não docente obrigam à avaliação e classificação dos formandos (de 1 a 10 para docentes e de 0 a 20 para não docentes) pelo que só poderá haver acreditação dos formandos, se os mesmos realizarem as tarefas previstas para a sua avaliação, e se o seu desempenho receber uma classificação superior a 5 (cinco) para os docentes e 10 (dez) para os não docentes.

2 - Avaliação dos Formandos

Uma das condições para acreditação de Formação Contínua de docentes e não docentes é a existência de avaliação dos formandos e atribuição de uma classificação (na escala de 1 a 10 para docentes e 0 a 20 para não docentes). Considerando a especificidade das metodologias desta ação de formação, consideraram-se os seguintes critérios e ponderações na avaliação dos formandos:

2.1 – Avaliação de Docentes e Técnicos (Psicólogos, Terapeutas, ...)

- **Reflexão sobre a ação (0 a 10 pontos):** trata-se de um pequeno trabalho escrito, com o máximo de duas páginas e uma capa simples, a elaborar por cada formando e a submeter **até ao dia 30 de abril de 2019 em** <http://eventos.ccems.pt/inclusao> Será disponibilizado em um modelo do Word mas, no essencial, este trabalho deverá ter os seguintes elementos:

- Capa com os seguintes elementos: identificação do centro de formação, da ação de formação, do formador e respetiva escola, a turma em que foi colocado, e o painel temático selecionado para a reflexão crítica;
- Avaliação da ação: uma análise do modo como decorreu a ação, aspetos que considera mais conseguidos e aqueles que precisam de ser melhorados. Explique os elementos da formação mais relevantes para suas práticas. Não deve ultrapassar meia página e os seus contributos são apenas relevantes para a avaliação da ação de formação.
- Reflexão crítica sobre um dos painéis do encontro e a sua relação com os seus contextos de intervenção profissional. Esta reflexão não poderá ultrapassar **uma página** (letra 11, 1,5 espaços, margens de 2,5 cm) e será a única a ser avaliada para a classificação dos formandos.
- Desenvolvimentos do encontro: Termine com um ou dois parágrafos sobre os desenvolvimentos que gostaria de ter no evento do próximo ano. Estes elementos serão apenas relevantes para o planeamento de novas iniciativas.

2.1 – Avaliação de Assistentes Operacionais

- **Teste de opção múltipla em suporte digital**: durante a semana subsequente à realização de cada jornada, será enviado a cada formador instruções para realizarem um pequeno teste de avaliação sobre os aspetos mais relevantes do encontro.

Antecipadamente grato pela V/ colaboração

Um bom encontro e disponham se entenderem que vos podemos ajudar.

António Carvalho Rodrigues,
Diretor do CFRCA e do CCEMS

Cofinanciado por:

